




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 194 / 1998

Dispõe sobre concessão e arbitramento de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351 de 30.10.1996,

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMIP)
Publicado através Journal U
momento em 16 de
30-04-98.
Boca
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Auxiliar de Secretária

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, na Função de motorista, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a Cidade de Guatama - MG, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 22.04.98 a 23.04.98.

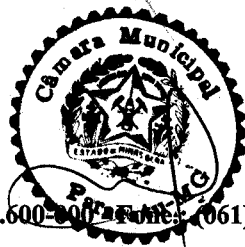
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.


VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

 **CÂMARA DE PARACATU**
Doc. Digit. em 11-03-99
Servidor: _____



PUBLICAÇÃO
(ART. 93, § 1º DA LOMIP)
Período 17-04-98 a 27-04-98
Através de Guadagnos de
avisoes da Câmara e
Prefeitura Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL Boca

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone: (061) 671.3147 - E-mail: camaraptu@ada.com.br